

que se farão merecedoras de hum exemplar castigo, se não cumprirem logo o que a este respeito se lhes determinar.

Emquanto a Canoa da Bertioga e Lancha que foi tomar farinhas a V.^a de Igoape obrou Vm.^{ce} com acerto em mandar averigoar se a extração da dita far.^a hera feita por ordem do Sargento Mor Comandante da praça de Santos, e empedir que sem a d.^a ordem se transportace para fora da V.^a, pois no tempo presente toda a cautela hê necessaria em semelhantes cazos. D.^o g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 22 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o Cap.^m Mór de Cananéa João Jorge Peniche.

Duas cartas de Vm.^{ce} receby em resposta das quaes sou a dizer-lhe que como nessas duas V.^{as} ha tanta falta de Ordenanças, não remeta Vm.^{ce} nenhuma delas para as recrutas, porque eu remedearé estas sem prejuizo, que se seguirá de tirar gente daonde há tão pouca, como Vm.^{ce} me sigura dezejo que com esta se faça o Real Serviso sem perda de tempo, de que se seguirá huma grande dezordem, pelo que recomendo muito a Vm.^{ce} o mais exacto cuidado, singularmente nas Paradas, para que se não demorem.

Ao Capitão de Auxiliares escrevo sigurando-lhe que a izenção que lhe dá o seo auxiliar o não livra de ajudar a Vm.^{ce} naquelas ocaziõens q. emdispençavelmente lhe forem precizos os seos auxilios, e assim espero que entre elle e Vm.^{ce} de mão comua concorrão ambos para o serviso do Estado, e do soberano, sem que me obriguem a eu mostrar os meos sentimentos.

Por Parnagoa me consta que nessa terra ou na de Igoape se carregarão duas Embarçaõens de farinha subreteciamente, eu dezejo saber para onde forão, e recomendo muito a Vm.^{ce} mo queira indagar, e quem herão os Mestres das ditas Embarçaõens, e sem embargo do Ouvidor daquela Comarea fazer esta adevertencia as Camaras das ditas duas Villas, e que toda



a farinha que não vier para Santos por ordem do Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, vá para Parnagoa, eu faço a mesma recomendação a Vm.^{ce} para que segure a todos esses moradores que se o contrario fizerem hão de ser castigados como rebeldes. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Gregorio Glz' da Rocha de Igoape.

Devo segurar a Vm.^{ce} que os privilegios que se dão aos Auxiliares para a izenção das republicas não são os que bastão para totalmente os exemir de que auxiliem estas quando a neccidade o pedir, porque esta quando ahá no Real Serviço em beneficio deste, todos devemos concorrer sem nenhú outro ponto de vista mais que a utelidade publica, e conservação do Estado, nesta conformidade ordeno ao Sargento Mor da Ordenança João Jorge Peniche, recorra a Vm.^{ce} quando o neccitar e a Vm.^{ce} dou por muito recomendado q. deixando etiquetas que de nada servem, concorra para tudo o que for a bem do mesmo Real Serviço, de que Vm.^{ce} ficará responsavel e me será sencivel, contenuem entre Vm.^{ces} questoins que de nada servem. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra do mesmo theor para o Cap.^m de Auxiliares de Cananca, Caetano Gago da Camera.

Para os Juizes e mais officiaes da Camera da V.^a de São Francisco.

Pela recomendação que tive do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marques Vice Rey, para providenciar de tudo o que fosse percizo a essa V.^a, e seos moradores e com eles rebatermos qualquer

